



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCELO NEGRINI COSTA**

INDICAÇÃO Nº 081 /GVMNC/2021

**Exmo. Srº Presidente;**

O Parlamentar que o presente subscreve com fundamento no do Regimento desta Casa requer que esta indicação, depois de ouvido o douto plenário desta Augusta casa de Leis, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração para que sejam realizado um estudo para **EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO.**

**Justificativa:**

De acordo com a Lei 13.977/2020, essa Carteira de Identificação será gratuitamente pelos órgãos estaduais, distritais e municipais. A Lei é chamada de Remeo Mion, nome inspirado no filho do apresentador Marcos Minon, que tem diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

A carteirinha de Identificação da Pessoa com Transtorno Espectro do Autismo – CIPTÉA é de suma importância, pois a criança ou adolescente não apresenta fisicamente ser especial e dificulta para mães e pais comprovação da pessoa possuir é Autista.

A carteirinha será para auxiliar no atendimento prioritário. O documento facilitará a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. Onde seria necessário antes a apresentação do Laudo médico.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 26 de JULHO de 2021.

**MARCELO NEGRINI COSTA**  
Vereador/1º Secretário da CMT